DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO N.º 47/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus para a frota de veículos do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **CPX DISTRIBUIDORA S.A.**, no valor de **R$ 46.500,00** (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais); **D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA**, no valor de **R$ 3.924,00** (Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais); **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA-ME**, no valor de **R$ 86.164,00** (Oitenta e Seis Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais); **RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME**, no valor de **R$ 15.840,00** (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); **COUTINHO PNEUS LTDA-ME**, no valor de **R$ 173.949,92** (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) e **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, no valor de **R$ 1.944,00** (Um Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) . Álvaro de Carvalho/SP, 30 de Julho de 2026. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11/2026

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de julho de 2026, o 1º Suplente do MDB o Sr. **ALEXANDRE AFONSO** para assumir o cargo de Vereador desta E. Casa, em razão da licença saúde do Sr. **ANTONIO CARLOS FERNANDES**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada, Afixada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1